



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 55/16 de 24 de NOVEMBRO de 2016.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)** nas dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
41	02-01-01	04.122.0052.4.130	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO	33.000,00
47	02-01-02	04.122.0052.4.006	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CHEFIA DE GABINETE	14.000,00
50	02-02-01	04.122.0052.4.008	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
52	02-02-01	04.122.0052.4.008	3390.36.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
59	02-02-01	09.271.1312.4.058	3190.13.00	100	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA AO INSS	25.000,00
65	02-02-03	04.122.0052.4.012	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	6.000,00
69	02-02-04	04.122.0052.4.015	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUARDAS E VIGIAS DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	34.000,00
94	02-02-06	27.811.0720.4.029	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO DEPTO. E ESPORTE TURISMO E LAZER	15.000,00
123	02-03-02	04.129.0053.4.044	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	9.000,00
180	02-05-04	12.361.0058.4.062	4490.52.00	101	MANUTENÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇO ESCOLAR E OUTROS PARA CURSOS DE PRIMEIRO GRAU	132.500,00
187	02-05-04	12.361.0407.4.068	3190.11.00	101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULOS DA PREFEITURA	25.000,00
191	02-05-04	12.361.0471.4.073	3190.11.00	101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	8.000,00
193	02-05-04	12.361.1312.4.164	3190.13.00	101	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA AO INSS	13.000,00
200	02-05-05	12.365.0401.4.071	3390.36.00	101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	3.000,00
213	02-06-01	04.122.0052.4.077	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE LICITAÇÃO	6.000,00
265	02-08-01	10.122.0052.4.088	3190.11.00	102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	93.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

267	02-08-01	10.122.0052.4.088	3390.36.00	102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.000,00
272	02-08-01	10.122.0052.4.135	3390.30.00	102	MANUTENÇÃO DE VEICULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00
335	02-08-05	10.302.0264.4.243	3190.11.00	102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	32.000,00
345	02-09-01	08.306.0302.4.101	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DA CANTINA DA DIVISAO MUNICIPAL DE OBRAS	2.200,00
353	02-09-01	15.451.1201.4.103	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	5.300,00
421	02-12-01	04.122.0051.4.129	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22.000,00
TOTAL.....						R\$ 550.000,00

Art.2º - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** referente à:

Receita	Especificação	Fontes	Valor
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO	100	236.500,00
		101	181.500,00
		102	132.000,00
TOTAL.....			R\$ 550.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 24 de Novembro de 2016


Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração